

PLANO ESTRATÉGICO 2018-2021



PLANO ESTRATÉGICO

2018-2021

© 2018 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1° andar

Brasília/DF - 70070-600

Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência

Carlos Eduardo Frazão do Amaral

Diretor-Geral da Secretaria

Rodrigo Curado Fleury

Secretária de Gestão da Informação

Janeth Aparecida Dias de Melo

Coordenadora de Editoração e Publicações

Renata Leite Motta Paes Medeiros

Unidade responsável pelo conteúdo

Assessoria de Gestão Estratégica (AGE)

Produção editorial e diagramação

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Capa e projeto gráfico

Verônica Estácio

Revisão

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Alysson Darowish Mitraud)

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Plano estratégico 2018-2021 / Tribunal Superior Eleitoral. -- Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2018.

42 p.: 21cm.

Unidade responsável pelo conteúdo: Assessoria de Gestão Estratégica (AGE).

1. Tribunal Superior Eleitoral - Brasil - Planejamento estratégico. I. Título.

CDD 658.401 2

CDU 658.012.2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministro Luiz Fux

Vice-Presidente

Ministra Rosa Weber

Ministros

Ministro Luís Roberto Barroso Ministro Napoleão Nunes Maia Filho Ministro Jorge Mussi Ministro Admar Gonzaga Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto

> Procuradora-Geral Eleitoral Raquel Dodge

Sumário

| Introdução | 7 |
|---|----|
| Modelo operacional da gestão da estratégia no TSE | 9 |
| Missão, visão de futuro e valores | 13 |
| Objetivos estratégicos, iniciativas e indicadores | 15 |

Introdução

A primeira iniciativa relacionada à formalização de estratégia institucional no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) se deu em 2007, com a publicação da Portaria-TSE nº 236, de 6 de junho, na presidência do Ministro Marco Aurélio, que trouxe a primeira declaração da missão e da visão de futuro do TSE:

- **Missão**: assegurar os meios efetivos que garantam à sociedade a plena manifestação de vontade, pelo exercício do direito de votar e ser votado.
- **Visão**: ser referência mundial na gestão de processos eleitorais que possibilitem a expressão da vontade popular e contribuam para o fortalecimento da democracia.

Após a publicação da Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2009, que dispõe sobre planejamento e gestão estratégicos no âmbito do Poder Judiciário, o TSE elaborou seu primeiro plano estratégico (biênio 2009-2010), instituído pela Portaria-TSE nº 289, de 5 de maio de 2009, durante a gestão do Ministro Carlos Ayres Britto. A equipe de gestores responsáveis foi designada pela Portaria-TSE nº 517, de 15 de julho de 2009.

Na presidência do Ministro Ricardo Lewandowski, foram realizadas discussões em torno do Plano de Gestão do TSE, que culminaram no planejamento estratégico para o período de 2011 a 2014, publicado por meio da Portaria-TSE nº 202, de 14 de abril de 2011.

As eleições gerais de 2014 coincidiram com o final da vigência do plano. Em decorrência disso, em 19 de março do mesmo ano, já na administração do Ministro Marco Aurélio, publicou-se a Portaria-TSE nº 154, determinando que a elaboração do novo Planejamento Estratégico do TSE somente ocorresse após o término daquele processo eleitoral.

Com o encerramento das eleições gerais de 2014, o Ministro Dias Toffoli, por intermédio da Portaria-TSE nº 792, de 20 de dezembro de 2014, determinou a retomada dos trabalhos

de elaboração do Planejamento Estratégico do TSE para o sexênio 2015-2020, instituído formalmente por meio da Resolução-TSE nº 23.439, de 12 de março de 2015.

O acompanhamento da execução do plano demonstrou que, decorridos quase dois anos, e considerando diversas mudanças no cenário externo e no contexto interno, fazia-se necessária a revisão do plano estratégico. Assim, em 6 de setembro de 2017, conforme previsto no Processo SEI nº 2017.00.000009383-0, iniciou-se o trabalho de revisão, com a participação de gestores representantes das unidades do Tribunal. Após diversas reuniões, o plano foi revisto por completo.

O resultado é o documento seguinte, que reúne as declarações de missão e visão de futuro revistas, 11 valores institucionais, 3 perspectivas, 11 objetivos estratégicos, 21 indicadores estratégicos e 32 iniciativas estratégicas.

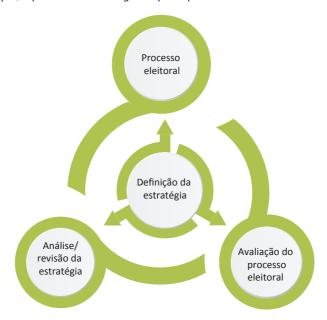
A relevância do planejamento institucional é inequívoca para o TSE, que tem como função primordial a coordenação e execução das eleições a cada dois anos. Portanto, é fundamental, para o alcance desse objetivo, a coordenação entre as atividades e o minucioso planejamento, essencial quando se refere a evento que conjuga desafios logísticos, tecnológicos e jurisdicionais. É também necessário que a instituição, além de planejar e executar as eleições, realize a análise de seus processos, buscando aprimorá-los a cada ocorrência, corrigindo as falhas identificadas e aprimorando os resultados anteriores.

O papel da gestão estratégica é, em todas as etapas e áreas de atuação do órgão, extremamente relevante. O planejamento estratégico é ponto de partida para projetar no futuro uma situação ideal factível para a instituição, ou seja, fornece um direcionamento superior que leva a ação organizacional de um estágio atual para um futuro melhor.

Assim, pode-se falar que o planejamento estratégico trata do estabelecimento de diretriz organizacional. Por sua vez, a execução trata do direcionamento do curso de ação escolhido para o alcance dos objetivos por meio de projetos e processos, e o acompanhamento diz respeito ao monitoramento da execução da estratégia de forma a garantir que os objetivos sejam alcançados.

Modelo operacional da gestão da estratégia no TSE

O modelo proposto visa alinhar o ciclo da gestão estratégica da Justiça Eleitoral e, consequentemente, dos tribunais eleitorais, ao ciclo do processo eleitoral e às diretrizes da alta administração, representado no diagrama pelos processos-chave.



Nesse modelo, a análise/revisão da estratégia tem início com a avaliação do ciclo do processo eleitoral e/ou com a posse do presidente do Tribunal.

Após a realização das eleições, os resultados alcançados no pleito e os indicadores estratégicos deverão ser analisados, discutidos e avaliados, acrescentando-se as diretrizes da alta administração e as estratégias emergentes. Com esses insumos, deverão ser definidos ou redefinidos os objetivos e as metas para o próximo ciclo, pelo menos.



VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido como órgão de excelência pela credibilidade e qualidade na gestão do processo eleitoral e na prestação jurisdicional.

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 2018-2021

| | Etica – Valorização das pessoas – Comprometimento – Acessibilidade - |
|---------|--|
| VALORES | Responsabilidade socioambiental – Economicidade – Transparência – |
| | Integração – Celeridade – Confiabilidade – Inovação – Coerência |



Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação. Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores. Garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira. **KECURSOS DESCOVS E**

Missão, visão de futuro e valores

MISSÃO

"Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia."

VISÃO DE FUTURO

"Ser reconhecido como órgão de excelência pela credibilidade e qualidade na gestão do processo eleitoral e na prestação jurisdicional."

VALORES

- Ética: atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.
- Valorização das pessoas: respeito e valorização das características intrínsecas de cada indivíduo.
- Comprometimento: atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades.
- **Responsabilidade socioambiental:** adoção de práticas em benefício da sociedade e do meio ambiente, melhorando a qualidade de vida das pessoas.
- **Acessibilidade:** promoção das condições para que todas as pessoas possam acessar os espaços e as informações de responsabilidade do TSE.
- **Economicidade:** adoção de práticas que busquem a boa distribuição de recursos, racionalizando gastos e assegurando o equilíbrio financeiro-orçamentário.
- Transparência: garantia do acesso a informações, ações e decisões institucionais.
- **Integração:** compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados em comum.

- **Celeridade:** atuação com rapidez e agilidade, garantindo a qualidade do resultado entregue.
- **Confiabilidade:** atuação com eficiência e eficácia, de acordo com as atribuições normativas.
- Inovação: estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas.
- Coerência: alinhamento entre discurso e prática.

Objetivos estratégicos, iniciativas e indicadores

PERSPECTIVA SOCIEDADE

OE1 – Assegurar a legitimidade do processo eleitoral

Definição

Refere-se a assegurar o direito de votar e ser votado, em processo eleitoral seguro, transparente e conforme legislação e normas vigentes.

INICIATIVAS

- 1.1 Iniciativa estratégica: aperfeiçoar a fiscalização do processo eleitoral.
- 1.2 Iniciativa estratégica: promover inovações tecnológicas.
- 1.3 Iniciativa estratégica: garantir a segurança dos sistemas eleitorais informatizados.

| Título do indicador | Número de eleitores com cadastro biométrico |
|--|---|
| Área responsável | STI |
| O que mede | Número de eleitores com cadastro biométrico |
| Sugestão de medição do resultado da área | Quantitativo de eleitores que passaram a integrar o cadastro biométrico |
| Periodicidade de medição | Semestral |
| Melhor | 1 |

| Unidade de medida | Número de eleitores | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Meta final | 90% do estabelecido a cada ciclo, conforme definido pelo Comitê Nacional de Biometria | | | | | |
| Desdobramento da meta | 2018: 2019: 2020: 2021: 90% 90% 90% | | | | | |
| Linha-base do indicador | 90% de 26.076.471 eleitores | | | | | |
| Fonte de dados | Consulta à ferra | Consulta à ferramenta na intranet do TSE | | | | |

| Título do indicador | Pesquisa de opinião com eleitor |
|--|--|
| Área responsável | Ascom |
| O que mede | Opinião do eleitor sobre a Justiça Eleitoral |
| Sugestão de medição do resultado da área | Média dos resultados dos itens Confiabilidade das urnas, Organização e execução das eleições, Trabalho realizado pela Justiça Eleitoral, Sigilo do voto e Tempo de voto por pessoa |
| Periodicidade de medição | Bianual (nos anos eleitorais) |
| Melhor | 1 |
| Unidade de medida | Notas de 0 a 10 |

| Meta final | 8 | | | |
|--------------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|---|
| Desdobramento da meta | 2018: 7,5 | 2019: Pesquisa não é realizada | 2020: 8 | 2021: Pesquisa não é realizada |
| Linha-base do indicador | 2014: 6,48 | | 2016: 7,4 | |
| Fonte de dados | Pesquisa pós-e | leições | | |

OE2 – Promover a efetiva prestação jurisdicional

DEFINIÇÃO

Refere-se a garantir a celeridade, segurança e transparência no trâmite dos processos judiciais.

INICIATIVAS

- 2.1 Iniciativa estratégica: assegurar a duração razoável do processo de forma a garantir a qualidade e a efetividade da prestação jurisdicional.
- 2.2 Iniciativa estratégica: aprimorar a tramitação eletrônica dos processos.

| Título do indicador | Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando prazo máximo de julgamento |
|------------------------|--|
| Área responsável | Presidência |
| O que mede | Processos prioritários julgados dentro do prazo máximo |

| Sugestão de medição do resultado da área | - Distribuídos: ar - Julgados: não j P2: número tota - Distribuídos: no - Prazo para julg. P3: número tota - Distribuídos: no - Julgados: no pe - Prazo para julg. P4: número tota P3, julgados no pelecido para a i P5: número tota P3 não julgados julgamento na ir odo de referênci | ntes do período ulgados antes do período ulgados antes do período de refeamento: dentro de período de referênciodo de referênciodo de referênciodo de referenciodo de referenciodo de referenciodo de referenciodo de referenciodo de referenciastância de processos período de nstância seja antia da medição | o período de refe orioritários na inst erência do período de ref orioritários na inst erência | rência ância: ferência ância: ncia dos em P1, P2 e zo máximo esta- dos em P1, P2 e último dia para ata final do perí- |
|--|--|--|--|--|
| Periodicidade de medição | Semestral | | | |
| Melhor | 1 | | | |
| Unidade de medida | Porcentagem | | | |
| Meta final | 75% | | | |
| Desdobramento da meta | 2018: | 2019: | 2020: | 2021: |
| Linha-base do indicador | A ser calculado p | A ser calculado pela AGE/TSE | | |
| Fonte de dados | PJe e SADP | | | |

| Título do indicador | Baixar mais processos do que os distribuídos |
|--|--|
| Área responsável | Presidência |
| O que mede | Relação entre o número de processos julgados e o número de processos distribuídos |
| Sugestão de medição do resultado da área | P1: número total de processos distribuídos no período P2: número total de processos baixados definitivamente no período Indicador de cumprimento = $\frac{P_2}{P_1}$ X 100 |
| Periodicidade de medição | Anual |
| Melhor | 1 |
| Unidade de medida | Porcentagem |
| Meta final | 100% |
| Desdobramento da meta | 2018: 2019: 2020: 2021: |
| Linha-base do indicador | A ser calculado pela AGE/TSE |
| Fonte de dados | PJe e SADP |

| Título do indicador | Julgar processos mais antigos | | | |
|--|--|---------------------|----------------------|---------------------|
| Área responsável | Presidência | Presidência | | |
| O que mede | Índice de julgar | nento de proce | essos em estoque | 2 |
| Sugestão de medição do resultado da área | Processos antigos: processos que foram distribuídos até 31 de dezembro de dois anos anteriores ao ano de referência P1: número total de processos antigos distribuídos P2: número total de processos antigos julgados Indicador de cumprimento = $\frac{P_2}{P_1}$ X 100 | | | |
| Periodicidade de medição | Anual | | | |
| Melhor | | | | |
| Unidade de medida | Porcentagem | | | |
| Meta final | 99, 80% de processos em estoque | | | |
| Desdobramento da meta | 2018: 99,65% | 2019: 99,70% | 2020: 99, 75% | 2021: 99,80% |
| Linha-base do indicador | 99,58% | | | |
| Fonte de dados | PJe e SADP | | | |

| Título do indicador | Número de m | agistrados ca | pacitados em Di | reito Eleitoral |
|--|---|--|---------------------|----------------------|
| Área responsável | Escola Judiciár | ia Eleitoral do | TSE | |
| O que mede | | Quantidade de juízes (eleitorais ou não) que participaram de ações de capacitação em Direito Eleitoral promovidas pela EJE do TSE | | |
| Periodicidade com que a área faz | Mensal ou bim | estral | | |
| Sugestão de medição do resultado da área | Somatório dos promovidas pe | • | | de Direito Eleitoral |
| Periodicidade de medição | Semestral | | | |
| Polaridade | 1 | | | |
| Unidade de medida | Porcentagem | Porcentagem | | |
| Meta final | 100% de magis | strados eleitor | ais capacitados | |
| Desdobramento da meta | 2018: 35% | 2019: 50% | 2020: 75% | 2021: 100% |
| Linha-base do indicador | Magistrados capacitados pela EJE/TSE até outubro de 2017: 560 | | | |
| Fonte de dados | Inscrições no : Escola | sistema Mood | lle da EJE, via rel | atório emitido pela |

OE3 – Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade

Definição

Refere-se à adoção de práticas de educação eleitoral, de fomento à participação e inclusão da sociedade em ações do Tribunal e de ampla divulgação de informações sobre todas as etapas relacionadas ao processo eleitoral.

INICIATIVAS

- 3.1 Iniciativa estratégica: ampliar a oferta de serviços digitais/automatizados à sociedade.
- 3.2 Iniciativa estratégica: ampliar ações para a educação cidadã.
- 3.3 Iniciativa estratégica: fomentar a participação cidadã.
- 3.4 Iniciativa estratégica: divulgar de maneira clara o processo eleitoral, incluindo os pontos de auditabilidade.

| Título do indicador | Oferta de ações educacionais à sociedade | | | |
|--|--|--|--|--|
| Área responsável | SGI | | | |
| O que mede | Quantidade de estudantes alcançados por ações de caráter educativo sobre exercício da cidadania por meio da participação democrática | | | |
| Sugestão de medição do resultado da área | Número de estudantes alcançados pelas ações | | | |
| Periodicidade de medição | Semestral | | | |
| Melhor | 1 | | | |
| Unidade de medida | Número de estudantes | | | |
| Meta final | Aumento de 5% no número de estudantes alcançados por ano | | | |
| Desdobramento da meta | 2018: 2019: 2020: 2021: Aumento de 5% 5% 5% 5% | | | |

| Linha-base do | 2014: | 2016: |
|----------------|--|----------------|
| indicador | 590 estudantes | 689 estudantes |
| Fonte de dados | Relatórios disponibilizados pela(s) unidade(s) | |

| Título do indicador | Participação eleitoral | | |
|---------------------------------|---|------|--|
| Área responsável | Agel | | |
| O que mede | Índice de comparecimento nas eleições gerais e municipais (a nas 1º turno) | ape- | |
| Sugestão de | N° de eleitores que comparecem x 100 | | |
| medição do resultado da área | Total do eleitorado apto | | |
| Periodicidade de medição | Bianual | | |
| Melhor | 1 | | |
| Unidade de medida | Porcentagem | | |
| Meta final | 86% de comparecimento | | |
| Desdobramento da meta | 2018: 2019: 2020: 2021: 84% ano não eleitoral 86% ano não eleitoral | | |
| Linha-base do indicador | 82% de comparecimento | | |
| Fonte de dados | Estatística de resultados eleitorais | | |

| Título do indicador | Satisfação disponibiliz | do zados | usuário pelo TSE | em | relação | aos | aplicativos |
|--|--|---|---------------------|------------------|--------------|-------------|-------------|
| Área responsável | STI | | | | | | |
| O que mede | 1 1 | Satisfação dos usuários segundo avaliação sobre os aplicativos disponibilizados pelo TSE | | | | | |
| Sugestão de medição do resultado da área | | Acompanhamento das avaliações do aplicativo pelos usuários, conforme fornecido pelas lojas virtuais | | | | | |
| Periodicidade de medição | Semestral | | | | | | |
| Melhor | 1 | | | | | | |
| Unidade de medida | Nota de 0 a : | 5 | | | | | |
| Meta final | 4,5 | | | | | | |
| Desdobramento da meta | 2018: 3,5 | | 019: ,8 | 20 4,2 | 20: | 20 2 | |
| Linha-base do indicador | Avaliação de usuários IOS: 2,5 Avaliação de usuários Android: 3,5 Média geral: 3 | | | | | | |
| Fonte de dados | Relatórios fo | rnecio | los pelas lo | jas virtu | uais de apli | cativos | |

PERSPECTIVA PROCESSOS

OE4 - Aprimorar os mecanismos de transparência

DEFINIÇÃO

Refere-se a fortalecer a credibilidade institucional, prestando informações coerentes, precisas e acessíveis a todos os interessados.

INICIATIVAS

- 4.1 Iniciativa estratégica: sistematizar a divulgação de informações.
- 4.2 Iniciativa estratégica: ampliar a publicidade dos serviços e informações nos canais de comunicação.

INDICADOR

| Título do indicador | Índice de cump transparência | orimento no (| questionário d | e avaliação de | |
|--|--|---|------------------|----------------|--|
| Área responsável | AGE | | | | |
| O que mede | | Cumprimento dos critérios estabelecidos no questionário de transparência formulado pelo TSE | | | |
| Sugestão de medição do resultado da área | Média das respos | tas dos itens do | o questionário | | |
| Periodicidade de medição | Semestral | | | | |
| Melhor | 1 | | | | |
| Unidade de medida | Média das respos | tas | | | |
| Meta final | | | | | |
| Desdobramento da meta | | 2019: | 2020: | 2021: | |
| Linha-base do indicador | Primeira medição prevista para janeiro de 2018, com o intuito de estabelecer linha de base e fundamentar metas | | | | |
| Fonte de dados | Questionário apli | cado | | | |

OE5 – Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento

Definição

Refere-se a garantir a continuidade dos serviços por meio da documentação dos processos de trabalho e da organização e transmissão do conhecimento produzido internamente, além da divulgação, guarda e categorização das informações históricas e de interesse produzidas e recebidas pelo TSE.

INICIATIVAS

- 5.1 Iniciativa estratégica: aprimorar o atendimento das pesquisas de informações administrativas, arquivísticas, doutrinárias, históricas, jurisprudenciais e legislativas.
- 5.2 Iniciativa estratégica: sistematizar informações institucionais.

| Título do indicador | Índice de satisfação dos usuários com pesquisas e prestação de informações fornecidas |
|--|---|
| Área responsável | SGI |
| O que mede | Satisfação do usuário com os serviços de prestação de informações |
| Sugestão de medição do resultado da área | Média das avaliações realizadas pelos usuários |
| Periodicidade de medição | Semestral |
| Melhor | 1 |
| Unidade de medida | Nota média em escala de 1 a 5 |

| Meta final | 4,3 | | | |
|-------------------------|------------------------------------|-------|-------|-------|
| Desdobramento | 2018: | 2019: | 2020: | 2021: |
| da meta | 3,85 | 4 | 4,15 | 4,30 |
| Linha-base do indicador | Avaliação em outubro de 2017: 3,63 | | | |
| Fonte de dados | Sistema Máxi | mo | | |

| Título do indicador | Quantidade documentados | | estratégicos | mapeados e |
|--|----------------------------|---|------------------|-------------------|
| Área responsável | AGE | | | |
| O que mede | | Número de processos estratégicos mapeados e documentados em relação ao número total de processos estratégicos | | |
| Sugestão de medição do resultado da área | | estratégicos mapeado | | . x 100 |
| Periodicidade de medição | Semestral | | | |
| Melhor | 1 | | | |
| Unidade de medida | Porcentagem | | | |
| Meta final | 90% | | | |
| Desdobramento da meta | 2018: 30% | 2019: 50% | 2020: 70% | 2021 : 90% |
| Linha-base do indicador | | arquitetura dos GE identificará os | • | · |
| Fonte de dados | Relatórios AGE | | | |

OE6 – Aprimorar a gestão de processos organizacionais

Definição

Refere-se à implementação e ao acompanhamento de melhorias adotadas nos processos de trabalho críticos da organização.

INICIATIVA

6.1 Iniciativa estratégica: sistematizar e implementar melhorias nos processos críticos da organização.

INDICADOR

| Título do indicador | Implementação de melhorias nos processos de trabalho críticos da organização |
|--|--|
| Área responsável | AGE |
| O que mede | Quantidade de melhorias implementadas para o período |
| Sugestão de medição do resultado da área | Nº melhorias implementadas Nº total de melhorias identificadas |
| Periodicidade de medição | Anual |
| Melhor | 1 |
| Unidade de medida | Porcentagem |
| Meta final | 80% das melhorias previstas para o período implementadas |

| Desdobramento da meta | 2018: 80% | 2019: 80% | 2020: 80% | 2021: 80% | | |
|--------------------------|--|---|------------------|---------------------|--|--|
| Linha-base do indicador | Será traçada a partir do primeiro projeto de melhoria de processos | | | | | |
| Fonte de dados | Plano de imp | Plano de implementação de melhorias do processo | | | | |

OE7 - Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade

Definição

Refere-se à implementação de ações que promovam comportamentos e práticas sustentáveis no âmbito da instituição, além da implementação e manutenção de critérios e ações de acessibilidade para o ambiente do TSE e seus produtos e serviços.

INICIATIVAS

- 7.1 Iniciativa estratégica: desenvolver ações de acessibilidade.
- 7.2 Iniciativa estratégica: garantir o cumprimento do plano de logística sustentável.

INDICADOR

| Título do indicador | Índice de acompanhamento de sustentabilidade (lasa/TCU) |
|--|---|
| Área responsável | AGS |
| O que mede | Grau de implementação de ações de sustentabilidade |
| Sugestão de medição do resultado da área | Média das notas dos indicadores elencados no lasa |
| Periodicidade de medição | Semestral |

| Melhor | 1 | | | |
|--------------------------|---|---|---|---|
| Unidade de medida | 0 a 3 | | | |
| Meta final | Incremento de | 10% ao ano | | |
| Desdobramento da meta | 2018: 10% em relação ao ano anterior | 2019: 10% em relação ao ano anterior | 2020: 10% em relação ao ano anterior | 2021: 10% em relação ao ano anterior |
| Linha-base do indicador | 1,45 (2017) | | | |
| Fonte de dados | Questionário ap | olicado e Plano de | e Logística Suster | ntável (PLS) |

OE8 – Aperfeiçoar a governança institucional

Definição

Refere-se ao fortalecimento das instâncias internas e às boas prática de governança, visando à eficiência do gasto público e ao incremento do desempenho organizacional.

INICIATIVAS

- 8.1 Iniciativa estratégica: fortalecer a atuação das instâncias internas de governança.
- 8.2 Iniciativa estratégica: fortalecer a governança de aquisições.
- 8.3 Iniciativa estratégica: aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação.
- 8.4: Iniciativa estratégica: aprimorar a governança de pessoas.
- 8.5: Iniciativa estratégica: aprimorar a governança orçamentária e financeira.
- 8.6 Iniciativa estratégica: implementar metodologia de gestão de riscos corporativos.
- 8.7 Iniciativa estratégica: implementar sistemática de gestão de novas demandas.

INDICADOR

| Título do indicador | Índice de governança institucional | | | |
|--|---|--|--|--|
| Área responsável | AGE | | | |
| O que mede | Índice de cumprimento dos critérios de governança, conforme questionário elaborado pelo TSE, baseado em formulário do TCU | | | |
| Sugestão de medição do resultado da área | Média das respostas aos itens do questionário | | | |
| Periodicidade de medição | Semestral | | | |
| Melhor | 1 | | | |
| Unidade de medida | Média das respostas | | | |
| Meta final | | | | |
| Desdobramento da meta | 2018: 2019: 2020: 2021: | | | |
| Linha-base do indicador | Primeira medição prevista para janeiro de 2018, com o intuito de estabelecer linha de base e fundamentar metas | | | |
| Fonte de dados | Questionário aplicado | | | |

PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

OE9 - Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores

DEFINIÇÃO

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotadas na gestão de comportamentos internos, com o objetivo de desenvolver e valorizar o corpo funcional. Considera programas, projetos e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos profissionais que integram a organização, à humanização nas relações de trabalho, ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

INICIATIVAS

- 9.1 Iniciativa estratégica: propor soluções para o adequado aproveitamento da força de trabalho.
- 9.2 Iniciativa estratégica: desenvolver competências técnicas e gerenciais.
- 9.3 Iniciativa estratégica: fomentar ações de qualidade de vida e de valorização das pessoas.

INDICADOR

| Título do indicador | Índice de Governança de Pessoas (IGovPessoas) |
|--|---|
| Área responsável | SGP |
| O que mede | Cumprimento de requisitos de governança relativos a gestão de pessoas |
| Sugestão de medição do resultado da área | Média das respostas aos itens do questionário |
| Periodicidade de medição | Semestral |

| | 1 | | | | | |
|--------------------------|--|-----------------------------------|--|--|--|--|
| Melhor | 1 | | | | | |
| Unidade de medida | Média das r | Média das respostas (0 a 100) | | | | |
| Meta final | 85 | | | | | |
| Desdobramento da meta | 2018: | 2018: 2019: 2020: 2021: 85 | | | | |
| Linha-base do indicador | Primeira medição prevista para janeiro de 2018, com o intuito de estabelecer linha de base e fundamentar metas | | | | | |
| Fonte de dados | Questionári | io aplicado | | | | |

OE10 – Garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira

Definição

Refere-se ao alcance da eficiência na gestão orçamentária e financeira, com foco na economicidade e na excelência da prestação de serviços. Envolve o estabelecimento de cultura de redução do desperdício de recursos públicos e o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da JE.

INICIATIVAS

- 10.1 Iniciativa estratégica: incentivar a implantação de projetos sustentáveis que gerem economia.
- 10.2 Iniciativa estratégica: implementar sistemática de gestão de custos.
- 10.3 Iniciativa estratégica: aprimorar o planejamento orçamentário e a qualidade dos gastos.
- 10.4 iniciativa estratégica: estabelecer política orçamentária para realização de obras.

| Título do indicador | Aderência da execução ao planejamento orçamentário | | | | |
|--|--|--|--------------------|-------------------|--|
| Área responsável | SOF | | | | |
| O que mede | | Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento | | | |
| Sugestão de medição do resultado da área | | Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ recursos orçamentários alocados no Sigepro | | | |
| Periodicidade de medição | Anual | | | | |
| Melhor | 1 | | | | |
| Unidade de medida | Porcentagen | n | | | |
| Meta final | 80% | | | | |
| Desdobramento da meta | 2018: 77,8% | 2019: 78,5% | 2020: 79,3% | 2021 : 80% | |
| Linha-base do indicador | 77% (2016) | | | | |
| Fonte de dados | Sigepro e Sia | nfi | | | |

| Título do indicador | Perdas orçamentárias |
|---------------------|--|
| Área responsável | SOF |
| O que mede | Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados) |

| Sugestão de medição do resultado da área | (Orçamento total não empenhado + total dos restos a pagar não processados não pagos) ÷ (orçamento total disponível + total dos restos a pagar não processados inscritos) | | | |
|--|--|-------------------|-------------------|-----------------|
| Periodicidade de medição | Anual | | | |
| Melhor | 1 | | | |
| Unidade de medida | Porcentagem | | | |
| Meta final | 6 % | , | | |
| Desdobramento da meta | 2018: 8% | 2019: 7,2% | 2020: 6,5% | 2021: 6% |
| Linha-base do indicador | 9% (2016) | | | |
| Fonte de dados | Siafi | | | |

| Título do indicador | Índice de inscrição em restos a pagar |
|--|--|
| Área responsável | SOF |
| O que mede | Percentual de inscrição em restos a pagar processados e não processados, em relação ao orçamento autorizado do exercício |
| Sugestão de medição do resultado da área | Total inscrito em restos a pagar processados e não processados ÷ orçamento total disponível |
| Periodicidade de medição | Anual |
| Melhor | 1 |

| Unidade de medida | Porcentagem | | | |
|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta final | 6 % | | | |
| Desdobramento da meta | 2018: 9% | 2019: 8% | 2020: 7% | 2021: 6% |
| Linha-base do indicador | 9,8% (2016) | | | |
| Fonte de dados | Sigepro e Siafi | | | |

| Título do indicador | Utilização do limite de pagamento | | | |
|--|---|------------------|------------------|-----------------------|
| Área responsável | SOF | | | |
| O que mede | Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016 | | | |
| Sugestão de medição do resultado da área | (Valores pagos belecido pela E | | | agos) ÷ (limite esta- |
| Periodicidade de medição | Anual | | | |
| Melhor | 1 | | | |
| Unidade de medida | Porcentagem | | | |
| Meta final | 98% | | | |
| Desdobramento da meta | 2018: 92% | 2019: 94% | 2020: 96% | 2021: 98% |

| Linha-base do indicador | 9,8% (2016) |
|-------------------------|--|
| Fonte de dados | Siafi, EC nº 95/2016 e normas correlatas |

OE11 – Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação

Definição

Refere-se à adoção de práticas inovadoras e diversificadas para garantir a aplicação eficiente e racional dos recursos, no intuito de produzir soluções tecnológicas eficazes, aplicáveis aos sistemas corporativos e aos eleitorais.

INICIATIVAS

- 11.1 Iniciativa estratégica: fomentar o desenvolvimento de sistemas de forma colaborativa com os tribunais regionais eleitorais.
- 11.2 Iniciativa estratégica: fortalecer as iniciativas vinculadas à governança de TI que consistem principalmente na atuação efetiva da Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI), envolvendo as áreas demandantes no processo decisório.

| Título do indicador | Atendimento às demandas por sistemas informatizados priorizados pela CDTI | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| Área responsável | CDTI | | | | |
| O que mede | Número de sistemas priorizados entregues em relação ao total de sistemas priorizados | | | | |
| Sugestão de medição do resultado da área | Nº de sistemas priorizados entregues Nº total de sistemas priorizados | | | | |
| Periodicidade de medição | Semestral | | | | |

| Melhor | 1 | | | | |
|--------------------------|---|------------------|------------------|------------------|--|
| Unidade de medida | Porcentagei | m | | | |
| Meta final | 90% dos sistemas priorizados entregues para o período | | | | |
| Desdobramento da meta | 2018: 80% | 2019: 84% | 2020: 87% | 2021: 90% | |
| Linha-base do indicador | Não possui | | | | |
| Fonte de dados | Relatório semestral da CDTI | | | | |

| Título do indicador | Índice de disponibilidade de sistemas estratégicos | | | |
|---|--|--|--|--|
| Área responsável | STI | | | |
| O que mede | Disponibilidade dos serviços de TI estratégicos para o cidadão, conforme priorização do Comitê Gestor de TI (Portal TSE, Push, SADP, ELO, PJe e <i>DJE</i>) | | | |
| Sugestão de medição do resultado da área | Média do percentual de tempo de disponibilidade do <i>site</i> e dos sistemas | | | |
| Periodicidade de medição | Semestral | | | |
| Melhor | 1 | | | |
| Unidade de medida | Porcentagem | | | |

| Meta final | 99,7% de disponibilidade nos sistemas e no Portal TSE | | | | |
|--------------------------|--|---|-----------------------------------|-----------------------------------|--|
| Desdobramento da meta | 2018: Não inferior a 99,7% | 2019: Não inferior a 99,7% | 2020: Não inferior a 99,7% | 2021: Não inferior a 99,7% | |
| Linha-base do indicador | Ano de referência: 2017 A linha-base será calculada | | | | |
| Fonte de dados | Relatório de disponibilidade | | | | |



Esta obra foi composta na fonte Myriad Pro, corpo 9, entrelinhas de 10,8 pontos em papel Couché 150g/m² (capa) e papel Couché 90g/m² (miolo).

